

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 10-09-2024.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e sete minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Alvoní Medina, Adeli Sell, Biga Pereira, Fernanda Barth, Cláudio Conceição e Pedro Ruas. Na ocasião, o senhor Presidente também informou a presença dos vereadores Everton Gimenes e Karen Santos. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da vigésima oitava reunião (ordinária) e a Ata Declaratória da vigésima nona (ordinária), tendo sido dispensada sua leitura. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia cinco de setembro do corrente, nº 085/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/24 – Processo nº 0048/23), de autoria do vereador Alvoní Medina, nº 086/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 250/23 – Processo nº 0459/23), de autoria do vereador Adeli Sell, e nº 087/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 028/24 – Processo nº 0049/24), de autoria da vereadora Fernanda Barth; e no dia seis de setembro do corrente, nº 089/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 185/24 – Processo nº 0362/24), de autoria do vereador Pedro Ruas. Registra-se, ainda, que restou EMPATADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte Parecer no dia seis de setembro do corrente: nº 088/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 211/21 – Processo nº 0558/21), de autoria do vereador Cláudio Conceição. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião trataria sobre as cheias na Cidade Baixa e bairros vizinhos, convidando para compor a mesa os senhores Darian Prates, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET); Alexandre dal Pizzol Adolpho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); Jorge Luiz Oliveira, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); Rafael Gonçalves, do Procon Municipal; Gabriel Requena, ex-morador do bairro Praia de Belas; Roberta Pierri, da Associação Viva CB; Mauren Ximenes Pacheco, do Coletivo Cidade Baixa de Lutas; Jucemara Beltrame, da Associação Casa Diógenes de Oliveira e Marcos Facin, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto (DMAE). Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes. O senhor Gabriel Requena relatou que as três enchentes ocorridas nos meses de setembro, novembro e maio na cidade afetaram a região e que na última teve que sair do seu apartamento e ainda não conseguiu reformá-lo. A senhora Roberta Pierri relatou que a rua onde fica situado seu bar, Baronesa do Gravataí, alaga constantemente e, na última enchente, sofreu perdas em seu estabelecimento. Apontou, ainda, que o bairro vem sendo sucateado há algum tempo. A senhora Mauren Pacheco realizou leitura de documento intitulado "Manifesto Cidade Baixa de Luta" acerca da crise climática e da situação do bairro após as enchentes do mês de maio. O senhor Darian Prates explicou a SMDTE não lida diretamente com as questões relacionadas às consequências da enchente e colocou a pasta à disposição dos comerciantes da Cidade Baixa. O senhor Alexandre dal Pizzol Adolpho informou que já foi contratado um plano de contingência para a Defesa Civil atuar em situações de emergência, já com ordem de início. Além disso, afirmou que está em fase de projeto um serviço de monitoramento através de totens distribuídos pela cidade, selecionados pelo nível de gravidade. Citou, ainda, o encaminhamento de um estudo sobre o sistema de proteção de cheias. O senhor Jorge Luiz Oliveira explicou que a limpeza da região foi realizada em vinte e seis dias. O senhor Rafael Gonçalves explicou que o Procon Municipal não tinha protocolos preparados para lidar com situações como a das enchentes do mês de maio. Também citou que o órgão atuou na fiscalização de preços abusivos e do reestabelecimento da energia elétrica durante a catástrofe e atualmente, estão atuando na reparação pós-enchente aos consumidores. O senhor Marco Faccin, explicou aos presentes acerca do sistema de diques de Porto Alegre, que conta com comportas, casas de bombas e condutos forçados. Citou que o sistema nunca havia sido testado como no evento do mês de maio, quando apresentou algumas deficiências. Informou que anteriormente havia sido detectada uma falha conceitual no sistema, que estava sendo trabalhada pela área operacional quando da ocorrência da catástrofe. Citou ainda, a contratação de empresas para projetar novos portões e estudar a melhora das casas de bomba. Também comunicou que as casas de comba 12, 13, 14 15 e 16 foram selecionados no edital do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e que os recursos serão utilizados para ampliação da vazão dos equipamentos. O senhor Vicente José Rauber afirmou que em Porto Alegre o sistema de proteção é robusto e protege a cidade de inundações que atinjam até seis metros e que o sistema de drenagem tem que operar integralmente e a manutenção precisa ser permanente. Apontou, ainda, que a falha ocorreu porque o sistema não tem manutenção desde o ano de dois mil e vinte, apesar do DEMAE ter orçamento disponível. Por fim destacou a necessidade de recriação do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). O senhor Paulo Roberto Steck, morador do bairro Cidade Baixa, classificou o ocorrido como dificuldade de gestão. O senhor Luiz Fernando Barrios, do Coletivo Cidade Baixa de Luta relatou o mal cheiro presente na cidade depois do evento e questionou o que acontecerá caso chova novamente nas mesmas proporções. O senhor Marco Faccin respondeu que estão sendo monitoradas as chuvas e que não há previsão de grandes quantidades. Além disso, informou que as casas de bomba estão funcionando em 90% da sua capacidade e que os portões estão em condição de fechamento. Explicou, ainda, que o evento das enchentes de maio ocorreu devido às chuvas nas cabeceiras na quantidade aproximada a mil milímetros. A senhora Priscila Nunes de Quadros, da Associação de Moradores do Praia de Belas, questionou sobre o andamento da obra da EBAP 15 e sobre o abastecimento de energia elétrica das casas de bombas. O senhor Marco Faccin respondeu que o projeto da obra estará concluído até o mês de outubro. O vereador Pedro Ruas e a vereadora Biga Pereira criticaram a falta de tratamento dos esgotos cloacais na cidade. A vereadora criticou, ainda, o montante disponibilizado no orçamento para manutenção dos sistema de proteção contra cheias. A senhora Michele Leão, moradora do bairro Praia de Belas, afirmou que após a enchente, tem observado rachaduras em prédios e buracos

profundos nas ruas da região. Manifestaram-se ainda os senhores Gerson Ceccetho, André Telles, Rosa Beltrame, Rodrigo Schlei, Denise Moreira e os vereadores Everton Gimenes, Karen Santos e Adeli Sell. Ao final das manifestações, definiu-se transformar em encaminhamentos da reunião o manifesto apresentado pela senhora Mauren Pacheco. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Alvoní Medina e Pedro Ruas. Às dezesseis horas e onze minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoní Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador**, em 09/10/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0785518** e o código CRC **D923BE86**.

Referência: Processo nº 007.00001/2024-33

SEI nº 0785518